



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.102 **De 25 de abril de 2023**

Outorga permissão de uso de bem público a Associação do Roteiro do Centro de São Roque, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante do Protocolo n.º 2539/2023, apresentado pela Associação do Roteiro do Centro de São Roque;

DECRETA:

Art. 1. Fica outorgada à Associação do Roteiro do Centro de São Roque, inscrita no CNPJ n.º 32.229.889/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, senhor Pablo Fernando Molla Alegre, permissão de uso a título precário e gratuito, de uma sala localizada na Praça da República, São Roque/SP, a ser utilizada como sede da Associação, bem como, local de apoio para Informações Turísticas.

§ 1.º As condições de uso serão especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

§ 2º. A presente permissão de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do termo respectivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECAC-D056-19CF-0418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 02/05/2023 13:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/ECAC-D056-19CF-0418>